



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

*Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.*

*São José de Espinharas/PB – Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025.*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE  
ESPINHARAS

**THAISE GOMES DE SOUSA**  
Prefeita

**YAN NOBREGA DE SOUSA**  
Vice-Prefeito

**DIOCÊNIO SÁTIRO DE SOUSA NETO**  
Chefe de Gabinete

**ELIZANDRA OLIVEIRA DA NÓBREGA GOMES**  
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

**RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR**  
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

**THADEU BEZERRA DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Controle Interno

**DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA**  
Secretário de Educação, Cultura, Esportes

**EDJANE GOMES DE SOUSA**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Turismo e Renda

**LARISSA PEREIRA MONTEIRO**  
Secretária de Saúde

**ALUISO ALVES DE SOUSA**  
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e  
Recursos Hídricos

**MARIA ALVES DOS SANTOS**  
Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e  
Habitação

**MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA**  
Secretário de Obras, Urbanismo e Infraestrutura

**JOSÉ EVANILDO MEDEIROS DE SOUSA**  
Secretário de Serviços Públicos

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO N°. 181 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE O RECESSO DE  
FINAL DE ANO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 58, VI, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no período compreendido entre 22 de dezembro de 2025 ao dia 02 de janeiro de 2026,

**CONSIDERANDO** que no dia 25 de dezembro de 2025 é Feriado de Natal,

**CONSIDERANDO** que no dia 26 de dezembro de 2025 é Feriado Municipal de Emancipação Política,

**CONSIDERANDO** que no dia 01 de janeiro de 2026 é Feriado de Confraternização Universal,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica Decretado recesso nas repartições públicas municipais do dia 22 de dezembro de 2025 ao dia 02 de janeiro de 2026, retornando as atividades normais no dia 05 de janeiro de 2026.

**Parágrafo único.** Os prazos processuais, relativos aos procedimentos licitatórios, correrão normalmente, sem interrupções, durante a vigência deste Decreto.

**Art. 2º.** O recesso de que trata este Decreto não se aplica ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), a Guarda Municipal e o Serviço de Limpeza Urbana.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de São José  
de Espinharas, Estado da Paraíba, 28 de novembro de 2025.



**THAISE GOMES DE SOUSA**  
Prefeita Constitucional